

PORTARIA D.G. Nº 134/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3428/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diária ao Sr. DIOMILDO FERREIRA ANDRADE, Técnico Judiciário - Administrativa, Chefe Setor de Transportes, matrícula nº 30816412, a fim de viajar as cidades de Barreirinhas, Bacabal, Pedreiras, Santa Inês, Barra do Corda, Imperatriz e Estreito/MA, conduzindo o veículo deste Tribunal, no período de 03 a 07 de agosto do corrente ano, no cumprimento dos serviços de distribuição de material de consumo, de expediente e de TI, para as respectivas Varas do Trabalho, conforme Ofício nº 064/2021/CTIC/TRT16.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 03 a 07 de agosto de 2021, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO